



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 33-20-1ºBBM
Orientações para Guarda-Vidas femininas do 1ºBBM

1) FINALIDADE

- Orientar as Guarda-Vidas femininas que atuarão na Operação veraneio do 1º Batalhão quanto ao uso correto do uniforme e apresentação pessoal.

2) REFERÊNCIA

- Portaria Nr 234, de 15 de junho de 2020;
- IN Nr 3-CBMSC-10, de 3 de julho de 2012;

3) MISSÃO

a. Geral:

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica:

- Padronizar apresentação pessoal das Guarda-Vidas femininas do 1ºBBM.

4) OBJETIVOS

- Definir a correta utilização do uniforme;
- Definir como deverá se apresentar a Guarda-Vidas ao serviço de salvamento e/ou treinamentos e práticas de educação física no que tange os tipos de cabelos, adereços e unhas permitidos;

5) EXECUÇÃO

De acordo com a PORTARIA Nº 234, de 15 de junho de 2020 que aprova e regulamenta o Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários e com base na IN Nr 3-CBMSC-10, de 3 de julho de 2012 que trata sobre Uniformes e Apresentação Pessoal do CBMSC, segue algumas orientações para as Guarda-Vidas Civis Femininas que atuarão na Operação Veraneio no 1º Batalhão de Bombeiros Militar.

O uniforme padrão para o serviço é o estabelecido pelo CBMSC, o qual também é um EPI, portanto, de uso obrigatório em qualquer situação (rondas, prevenções, posto e atendimento às ocorrências). O agasalho padrão previsto pelo CBMSC poderá ser utilizado em dias frios, sobreposto ao Uniforme.

Por baixo do uniforme as guarda-vidas civis femininas deverão utilizar maiô nas cores preta ou azul-marinho. (preferencialmente sem detalhes apenas a marca do produto ou a logo padrão do CBMSC). Também será admitido o uso de short e top (ou sunquíni) nas mesmas cores anteriormente citadas.

PARA A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA SERÁ PERMITIDO APENAS MAIÔ. O modelo do maiô deve ser para esporte (tradicional ou macaquinho) não sendo permitido maiô estilo cavado e fio dental.



PRETO



AZUL MARINHO



**AZUL ROYAL
(NÃO PERMITIDO)**



TRADICIONAL



MACAQUINHO



CAVADO
(NÃO PERMITIDO)



TOP E SHORT



SUNQUINI



BIQUINI
(NÃO PERMITIDO)

Os cabelos devem ser penteados e preferencialmente curto. É considerado cabelo curto, aquele que tiver o comprimento até um centímetro acima da gola dos uniformes.

O cabelo pode ter franja desde que a mesma não sobreponha aos olhos quando estiver sem cobertura, e não apareça quando com cobertura.

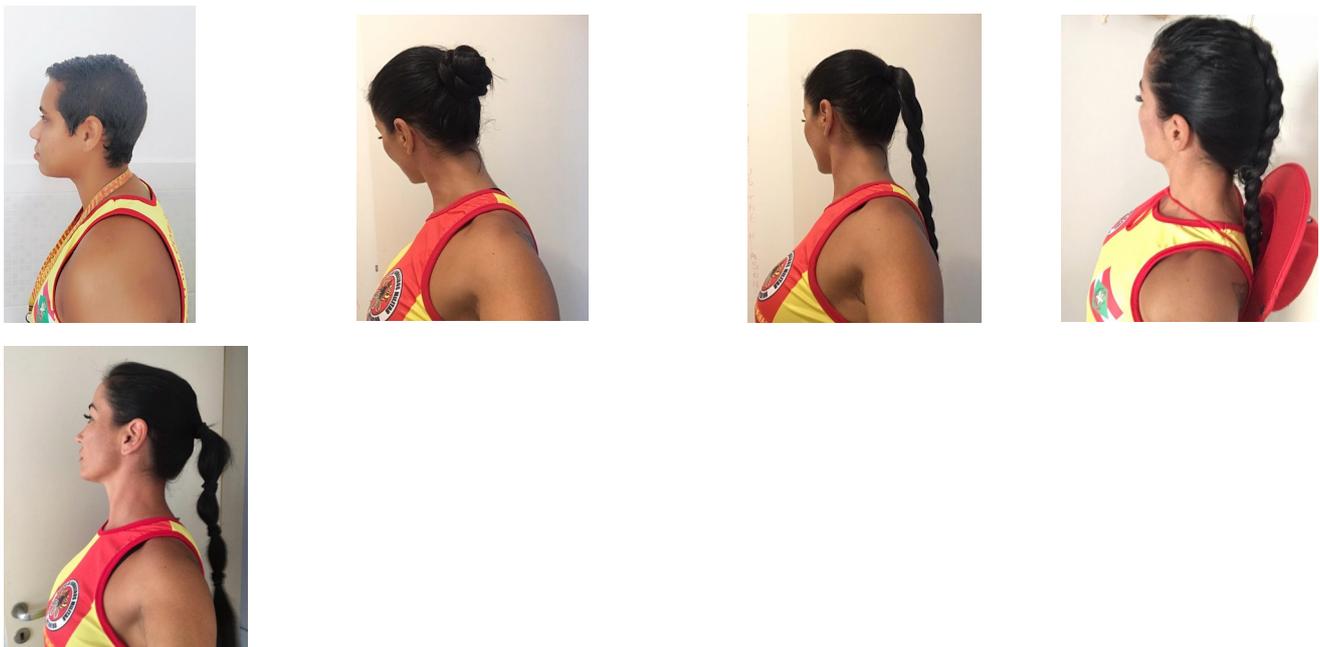
Os produtos para os cabelos, se usados, devem manter uma aparência natural e não é permitido recortar o cabelo de modo a fazer desenhos, ou estilo que mantenha raspados parte ou todo o cabelo.

Não é permitido cores de cabelos que sejam extravagantes ou chamativas.

Quanto a acessórios para cabelos é aconselhado o uso de materiais como tiaras, presilhas e elásticos, sempre em cores discretas (preta ou marrom), com o objetivo de prender o cabelo longe da face, não devendo agir como meio para chamar a atenção.

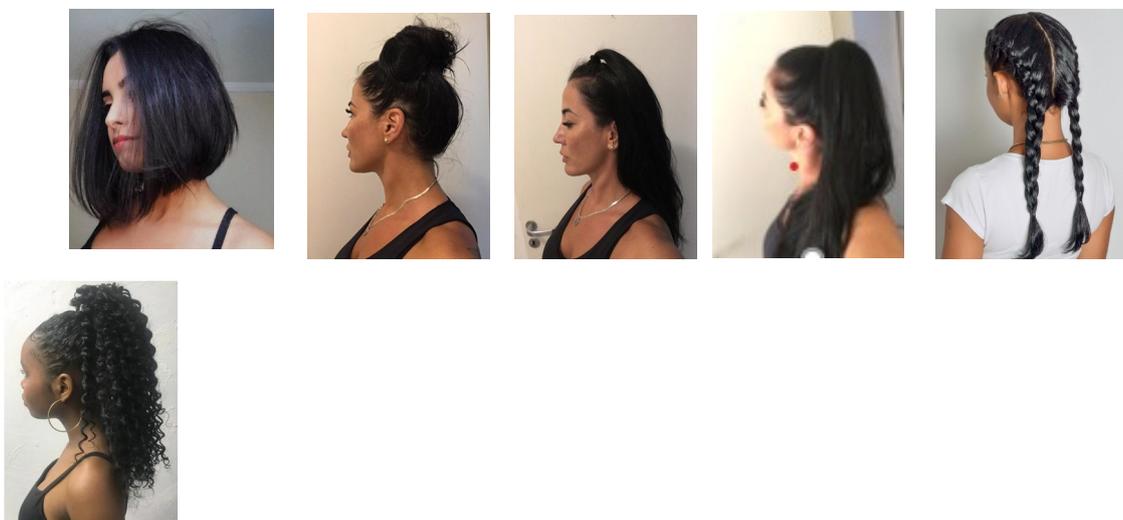
Caso o cabelo ultrapasse os ombros, deve ficar presos de modo a não cobrir o rosto e atrapalhar a visão durante o salvamento/resgate conforme as imagens abaixo:

TIPOS DE PENTEADOS PERMITIDOS



CURTO, COQUE, TRANÇA EMBUTIDA, RABO COM TRANÇA E RABO COM ELÁSTICOS.

TIPOS DE PENTEADOS NÃO PERMITIDOS



O uso de cosméticos deve dar um aspecto natural, agindo como um complemento as cores da pele, não devendo ser muito brilhante e a maquiagem utilizada deve ser em tons discretos.

As unhas devem estar sempre limpas, não devendo ser excessivamente compridas, mantendo um padrão entre si. O esmalte deve ter uma cor discreta, não sendo permitido o uso de adesivos, brilhos ou unhas artificiais.

CORES E FORMAS DE UNHAS PERMITIDAS



CORES E FORMAS DE UNHAS NÃO PERMITIDOS



Durante o serviço não é permitido uso de adereços como: brincos, anéis, alfinetes, tachas ou qualquer objeto perfurante em quaisquer partes do corpo, sendo autorizado apenas o uso de relógio e aliança.

Será permitido uso de piercing em local exposto apenas com esparadrapo micropore tom de pele.

As tatuagens permanentes são permitidas, porém, são vedadas tatuagens, pinturas ou marcas que representem símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem à violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação.

É permitido divulgação em redes sociais desde que observada os padrões de conduta, uniforme, postura e imagem do GVC bem como da Corporação.

Quartel em Florianópolis, 07 de dezembro de 2020,

FÁBIO COLLODEL – Maj BM

Subcomandante do 1ºBBM